PORTARIA Nº 025/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1226

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 055/01 –P,** de 15 de março de 2001, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 02 de abril de 2001, ao servidor **Valdemir Pinheiro da Silva,** matricula nº 0117-1, de conformidade com o processo nº 00238/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2002.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente